



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Resolução nº. 34, de 17 de março de 2.020.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2018, realizado por este Consórcio para provimento de cargos de Enfermeiro, Cadastro Reserva para Enfermeiro e Cadastro Reserva para Médico.

ISNAR FRESCHI SOARES - Presidente do Conselho de Administração do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento nos normativos que regulamentam os concursos públicos para provimento de cargos de Enfermeiro, Cadastro Reserva para Enfermeiro e Cadastro Reserva para Médico e,

Considerando que o Concurso Público teve seu extrato de resultado que constou no Edital de Resultado Final, publicado no Jornal Sudoeste do Estado, de 30 de março de 2.018, página 1-10 e seu resultado final homologado em 06 de abril de 2.018, por meio do Edital de Homologação do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Jornal Sudoeste do Estado, no dia 07 de abril de 2.018, Caderno Sudoeste Avaré e Região, página 2-6, resolve:

Art. 1º PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) ANOS a contar de 06 de abril de 2.020, o prazo de validade do Concurso Público homologado em 06 de abril de 2.018, Concurso Público de provas escritas e de títulos, para provimento de empregos públicos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional Vale do Jurumirim dos Cargos de Enfermeiro e Médico, realizado por este Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, para provimento de empregos públicos vagos, disposto no caput deste artigo, na forma autorizada pelo artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e no item 9.6 do Edital nº. 01/2018 de 11 de janeiro de 2.018, publicado no Jornal Sudoeste do Estado, Caderno Avaré e Região, de 13 de janeiro de 2.018, página 2-7.



**Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema -
AMVAPA**

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Art. 2º - A presente **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Piraju, 17 de março de 2020.


Isnar Freschi Soares
Presidente do Conselho de Administração

Visto:


Gustavo Francisco Albanesi Bruno
Advogado – OAB-SP nº. 193.149

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.


Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno
Supervisor de Secretaria